

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DAF

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Márcio da Silva Alvino, Diretor Administrativo e Financeiro – SESDS, em obediência ao que dispõe o art. 26, incisos II e III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informa que:

1. Para a aquisição de **Espargidor Defensivo**, justifica-se a escolha do fornecedor **Condor S/A Indústria Química**, CNPJ nº 30.092.431/0001-96, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pois, conforme a Declaração de Exclusividade (DE nº S079/2023), emitida pelo Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa - SIMDE, consta, até a presente data, que a referida empresa detém a exclusividade no país, da fabricação do item, com as características compatíveis com Termo de Referência.

2. Considerando as isenções de impostos aplicadas a órgãos de segurança estaduais e federais e as variações de alíquotas de impostos entre estados, o valor proposto pelo fornecedor Condor S/A Indústria Química, para o item **Espargidor Defensivo**, é compatível com os valores médios praticados pelo fornecedor em questão, em vendas a outros órgãos de segurança do país, conforme as notas fiscais discriminadas abaixo e anexadas ao Processo:

- NF 000032769 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 672,45;
- NF 000032931 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 672,45;
- NF 000032980 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 672,45.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de compra, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Ananindeua, 18 de outubro de 2023

MÁRCIO DA SILVA ALVINO
Diretor Administrativo e Financeiro/SESDS

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social